



PROCESSO Nº 508/16

PROTOCOLO Nº 14.048.196-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 320/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica– Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subseqüente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATOR: PAULO AFONSOSCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 642/16– Sued/Seed, de 20/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 19/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subseqüente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subseqüente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 102):

(...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subseqüentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



PROCESSO Nº 508/16

atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

-Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;– Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;

-Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

-O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

-Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

-A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

O “PARA” refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subsequentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.



Proposta de Alteração:

Dados Gerais do Curso:

Carga Horária:

De: 2000 horas aula ou 1667 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1600 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 11 e 36)

De:

O Técnico em Eletrotécnica detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétrica. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Para:

O Técnico em Eletrotécnica domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.



PROCESSO Nº 508/16

Matriz Curricular (fl. 29)
De:

Matriz Curricular									
Estabelecimento:									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA									
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de implantação:					
TURNO:				Carga horária: 2000 horas/aula – 1667 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES				hora/ aula	hora		
		1º	2º	3º	4º				
1	DESENHO TÉCNICO	2	2	2	2	160	133		
2	ELETRICIDADE	3	3	3	3	240	200		
3	ELETRÔNICA		4	4	4	240	200		
4	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	4	4	4	4	320	267		
5	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3				60	50		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2	2	3	3	200	167		
7	MÁQUINAS ELÉTRICAS	2	2	3	3	200	167		
8	MATEMÁTICA APLICADA	4	3			140	117		
9	PROJETOS ELÉTRICOS	3	3	3	3	240	200		
10	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	2	2	3	3	200	167		
TOTAL		25	25	25	25	2000	1667		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						4	4	160	133



Matriz Curricular (fl. 81)
Para:

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – SUBSEQUENTE

d. Matriz Curricular:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno:				Carga horária: - 1600 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	3823	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS		64			64
2	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			64	64	128
3	1911	DESENHO TÉCNICO	32	32	32	32	128
4	1545	ELETRICIDADE	64	48	48	48	208
5	3805	ELETRÔNICA		64	64	64	192
6	1526	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	64				64
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	48				48
8	4033	GESTÃO AMBIENTAL				32	32
9	1102	INGLÊS TÉCNICO	32				32
10	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32	32	64	64	192
11	3905	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL				48	48
12	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS	32	32	48	48	160
13	204	MATEMÁTICA APLICADA	64	48			112
14	153	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	32				32
15	3719	PROJETOS ELÉTRICOS		48	48		96
16	4376	SEGURANÇA NO TRABALHO		32	32		64
TOTAL			400	400	400	400	1600
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			75	75	150



PROCESSO Nº 508/16

Foram apensadas ao processo, fls. 78 a 103, justificativa, dados gerais do curso, matriz curricular e ementas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 508/16

Anexo

PARANÁ

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CASCATEL	CASCATEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	Res. nº 974/2016 Par. nº 3/2016	Res. nº 5831/2006 Par. nº 488/2006	Res. nº 5034/2007 Par. nº 652/2007	1ª Res. nº 3127/2013 1ª Par. nº 155/2013	Par. nº 550/2009
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	Res. nº 1682/2012 Par. nº 11/2012	Res. nº 1140/2007 Par. nº 571/2006	Res. nº 2350/2009 Par. nº 240/2006	1ª Res. nº 5799/2014 1ª Par. nº 717/2014	Par. nº 169/2010
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS. C E-EM PROF	Res. nº 4519/2012 Par. nº 554/2012	Res. nº 1261/2006 Par. nº 197/2006	Res. nº 39/2008 Par. nº 741/2007	1ª Res. nº 4288/2014 1ª Par. nº 411/2014	Par. nº 550/2009
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	Res. nº 6269/2012 Par. nº 18/2012	Res. nº 3429/2006 Par. nº 342/2006	Res. nº 4591/2008 Par. nº 688/2008	120772120	Par. nº 550/2009